



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

Decreto nº 026/2017/GAB/PREF.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Diretas e Indiretas do Município de Carolina –
Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

- Considerando que o dia 12 de outubro, será dedicado às comemorações ao dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Diretas e Indiretas do Município de Carolina – Estado do Maranhão, o dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira.

Parágrafo único. Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL